

DECRETO Nº 1929, DE 13 DE MAIO DE 2019

Aprova o procedimento administrativo de Desdobro (desmembramento) do Lote nº 12 da quadra Nº 05, localizado no Loteamento Parque das Araucárias II, neste Município de Ibaíti-PR, objeto da Matrícula Imobiliária nº 17.132, do CRI de Ibaíti, em dois (2) Lotes, nos termos do Processo Administrativo nº 13.923 de 30.4.2019.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município e considerando-se as disposições das Leis Federais: "Artigos 234, 235, incisos e parágrafos, da Lei 6015/73, com a redação dada pelas leis 6.216/75 e 12.424/2011, c/c artigos 2º e 28, da Lei 6.766/79", tudo combinado ainda, com o disposto pelos artigos 2º, parágrafo 4º, art. 25 e 76, da Lei Municipal nº 667/2011, considerando a instrução do Processo Administrativo nº 13.923, de 30.4.2019;

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o desdobramento do Lote de terreno Urbano nº 12 da quadra nº 05, do Loteamento Parque das Araucárias II, nesta cidade, com área de 661,68m², objeto da Matrícula Imobiliária nº 17.132, do CRI de Ibaíti, para formação de dois (2) Lotes nos seguintes termos:

I)- LOTE Nº 04-A - LOTEAMENTO PARQUE DAS ARAUCÁRIAS II – IBAITI – PR - ÁREA 361,68,00m²

MEMORIAL DESCRITIVO:

LOTE nº 12-A, DA QUADRA Nº 05 - ÁREA 361,68 M²: Inicia no encontro do limite do Lote 12B da Quadra 05 com o limite do Lote 12A. Daí segue pelo alinhamento predial da Rua Projetada 04, por 9,87 metros e desenvolvimento de 7,99 metros. Daí segue pelo alinhamento predial da Rua Projetada 01, por 25,11 metros. Daí segue confrontando com o Lote 01 da Quadra 05 com ângulo de 102º, por 9,17 metros. Daí retorna ao ponto inicial com ângulo de 90º confrontando com o lote 12B da Quadra 05, por 30,00 metros.

Proprietário: PLARENO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS – LTDA ME
Responsável Técnico: Paulo Eugênio Guilherm – CREA 164.872/D - SP

CONFRONTAÇÕES:

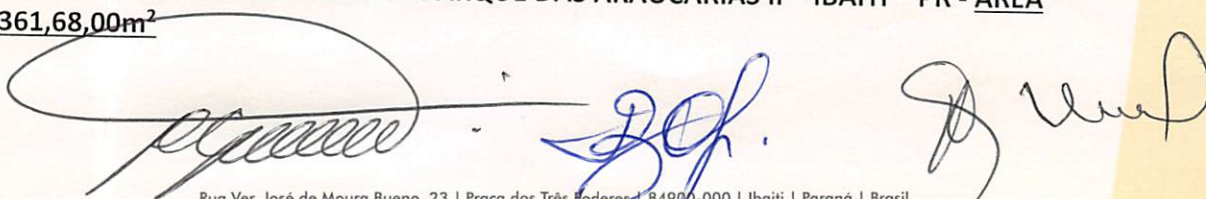
FRENTE: Rua Projetada 04 na distância de **9,87m + 7,99m**

LADO ESQUERDO: Lote 12B da Quadra nº05 na distância de **30,00m**

LADO DIREITO: Rua Projetada 01 na distância de **25,11m**

FUNDOS: Lote 01 da Quadra nº 05 na distância de **9,17m**

II)- LOTE Nº 04-B - LOTEAMENTO PARQUE DAS ARAUCÁRIAS II – IBAITI – PR - ÁREA 361,68,00m²



MEMORIAL DESCRITIVO:

Lote 12-B Quadra 05 — 300,00 m²: Inicia no encontro do limite do Lote 12B da Quadra 05 com o limite do Lote 07F da Quadra 05. Daí segue pelo alinhamento predial da Rua Projetada 04, por 10,00 metros. Daí segue confrontando com o Lote 12A por 30,00 metros. Daí segue confrontando com o Lote 01 da Quadra 05, por 10,00 metros. Daí retorna ao ponto inicial confrontando com o lote 07F da Quadra 05, por 30,00 metros.

Proprietário: PLARENO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS – LTDA ME

Responsável Técnico: Paulo Eugênio Guilherm – CREA 164.872/D - SP

CONFRONTAÇÕES:

FRENTE: Rua Projetada 04 na distância de **10,00m**

LADO ESQUERDO: Lote 07F da Quadra 05, na distância de **30,00m**

LADO DIREITO: Lote 12A da Quadra 05, na distância de **30,00m**

FUNDOS: Lote 01 da Quadra 05 na distância de **10,00m**

Art. 2º As alterações de que trata este Decreto, deverão obedecer às seguintes condições, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 54 da Lei Complementar municipal n. 667/2011, de 20.12.2011 e artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979:

I)- o (s) proprietário (s) deverá (ão) promover às suas expensas, as correspondentes averbações e ou registros junto à (s) matrícula (s) do (s) imóveis, perante o Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico do Município;

II)- o Cartório de Registro de Imóveis deverá a apresentação de cópia(s) da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(eis), ao Departamento de Tributação, Cadastro de Informações desta Prefeitura, no prazo de até 10 dias após as devidas averbações e registros (art. 55, da LC 667/2011);

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (13.5.2019)



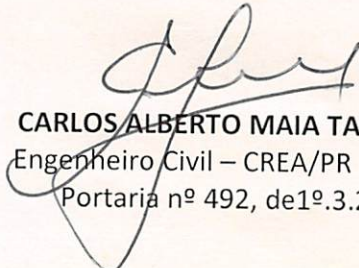
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA
Diretora do Departamento de Tributação
Portaria nº 099, de 2.2.2017

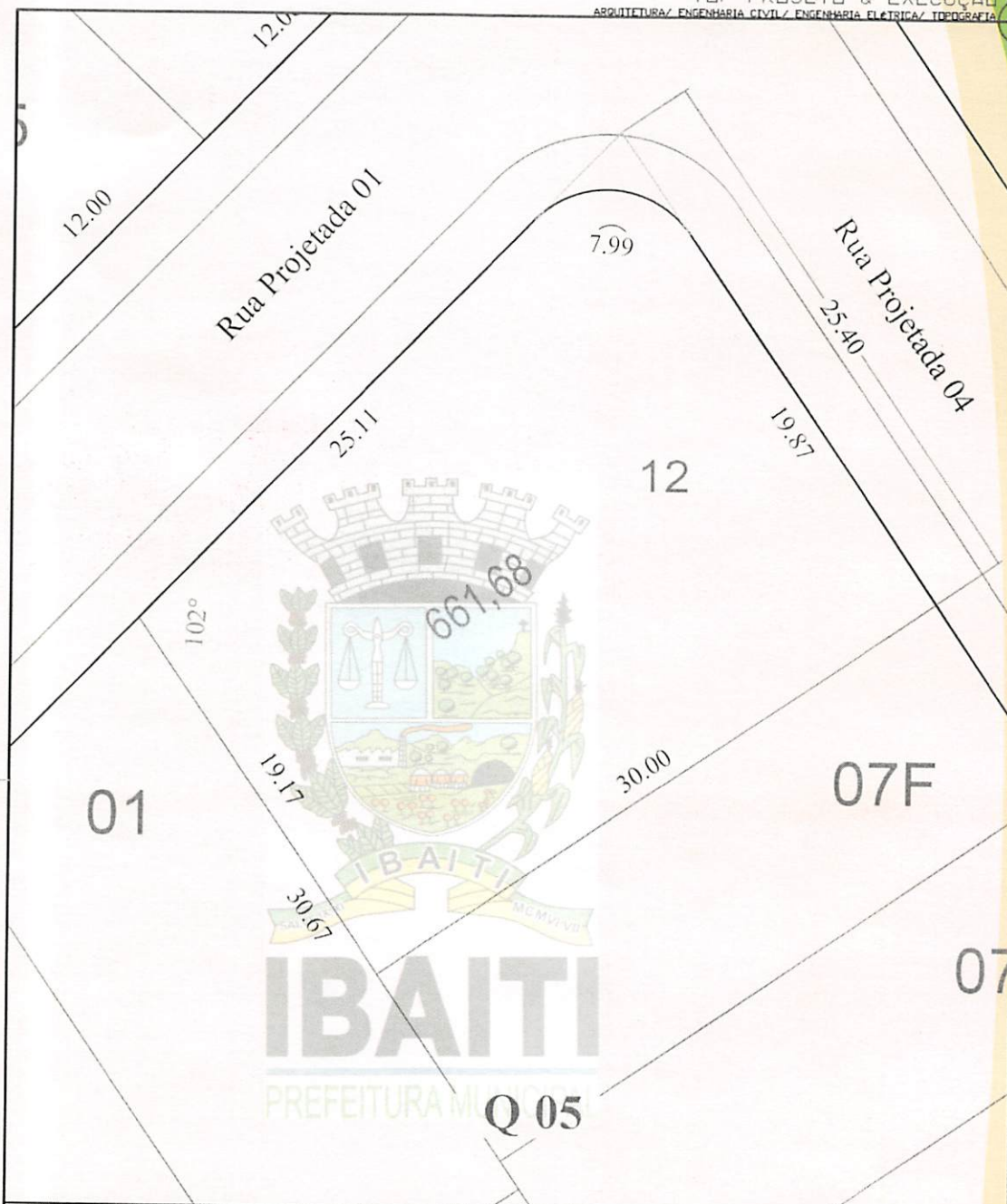


CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
Engenheiro Civil – CREA/PR nº 8895
Portaria nº 492, de 1º.3.2000

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

TOP PROJETO & EXECUÇÃO
ARQUITETURA/ ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA ELÉTRICA/ TOPOGRAFIA



CONTEÚDO: LOTE 12 DA QUADRA 05 - MAT. 17.132			PRANCHA: 01 / 03
PROPRIETÁRIO: PLARENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME			
CRI: REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBAITI/PR			
DATA: Março 2019	PLATAFORMA: AUTOCAD	ESCALA: 1:250	DESENHO: WELLINGTON PRAIS
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO EUGÊNIO GUILHEM ENGENHEIRO CIVIL, CREA-SP: 164.872/D		PROPRIETÁRIO: PLARENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME	

MEMORIAL DESCRITIVO

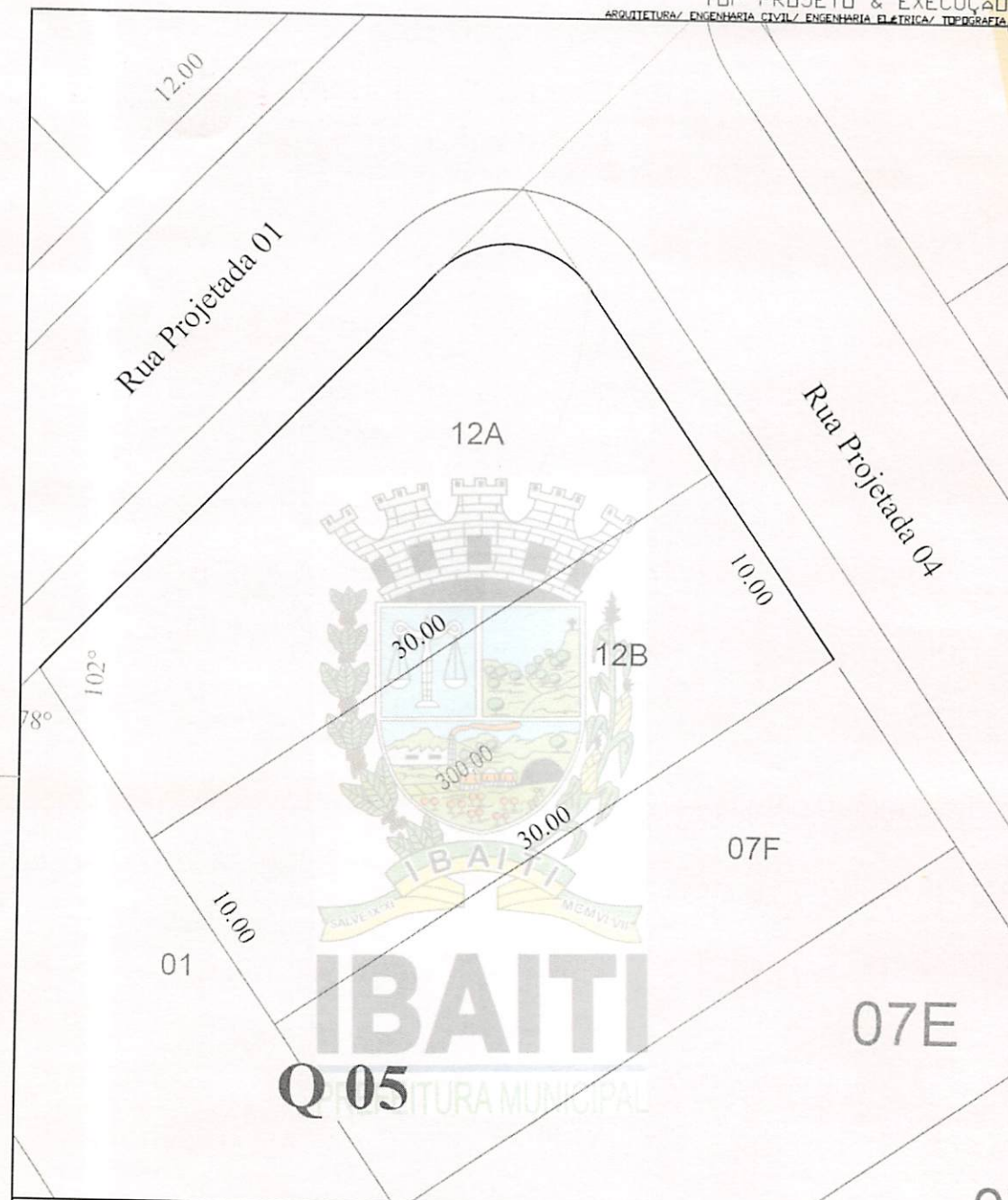
DESMEMBRAMENTO DO LOTE 12 DA QUADRA 05, CONSTANTE DA MATRÍCULA 17.132 DO LOTEAMENTO PARQUE DAS ARAUCÁRIAS ETAPA 2, RESULTANDO NOS LOTES 12A, 12B DA QUADRA 05.

Quadra 05 – Lote 12A – 361,68 m²: Inicia no encontro do limite do Lote 12B da Quadra 05 com o limite do Lote 12A. Daí segue pelo alinhamento predial da Rua Projetada 04, por 9,87 metros e desenvolvimento de 7,99 metros. Daí segue pelo alinhamento predial da Rua Projetada 01 por 25,11 metros. Daí segue confrontando com o Lote 01 da Quadra 05 com ângulo de 102°, por 9,17 metros. Daí retorna ao ponto inicial com ângulo de 90° confrontando com o lote 12B da Quadra 05, por 30,00 metros.



Cornélio Procópio, 01 de Março de 2019.

PAULO EUGENIO GUILHEM
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-SP-164.872/D



CONTEÚDO: LOTE 12B DA QUADRA 05		PRANCHA
PROPRIETÁRIO: PLARENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME		03 / 03
CRI: REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBAITI/PR		
DATA: Março 2019	PLATAFORMA: AUTOCAD	ESCALA: 1:250
DESENHO: WELLINGTON PRAIS		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO EUGÊNIO GUILHEM ENGENHEIRO CIVIL, CREA-SP: 164.872/D		PROPRIETÁRIO: PLARENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ



MEMORIAL DESCRITIVO

DESMEMBRAMENTO DO LOTE 12 DA QUADRA 05, CONSTANTE DA MATRÍCULA 17.132 DO LOTEAMENTO PARQUE DAS ARAUCÁRIAS ETAPA 2, RESULTANDO NOS LOTES 12A, 12B DA QUADRA 05.

Quadra 05 – Lote 12B – 300,00 m²: Inicia no encontro do limite do Lote 12B da Quadra 05 com o limite do Lote 07F da Quadra 05. Daí segue pelo alinhamento predial da Rua Projetada 04, por 10,00 metros. Daí segue confrontando com o Lote 12A por 30,00 metros. Daí segue confrontando com o Lote 01 da Quadra 05, por 10,00 metros. Daí retorna ao ponto inicial confrontando com o lote 07F da Quadra 05, por 30,00 metros.



Cornélio Procópio, 01 de Março de 2019.

PAULO EUGENIO GUILHEM
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-SP-164.872/D

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DESMEMBRAMENTO MATRÍCULA 17.132 MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES URBANOS

LOTE 12 DA QUADRA 05 DA MATRÍCULA 15.343 (ORIGINAL)

Área: 661,68m²

Frente: Rua Projetada 04

Lado esquerdo: Lote 07F da Quadra 05

Lado direito: Rua Projetada 01

Fundos: Lote 01 da Quadra 05

na distancia de: 19,87m+7,99m

na distancia de: 30,00m

na distancia de: 25,11m

na distancia de: 19,17m

LOTE 12A DA QUADRA 05 (DESMEMBRADO)

Área: 361,68m²

Frente: Rua Projetada 04

Lado esquerdo: Lote 12B da Quadra 05

Lado direito: Rua Projetada 01

Fundos: Lote 01 da Quadra 05

na distancia de: 9,87m + 7,99m

na distancia de: 30,00m

na distancia de: 25,11m

na distancia de: 9,17m

LOTE 12B DA QUADRA 05 (DESMEMBRADO)

Área: 300,00m²

Frente: Rua Projetada 04

Lado esquerdo: Lote 07F da Quadra 05

Lado direito: Lote 12A da Quadra 05

Fundos: Lote 01 da Quadra 05

na distancia de: 10,00m

na distancia de: 30,00m

na distancia de: 30,00m

na distancia de: 10,00m



MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1929, DE 13 DE MAIO DE 2019

Aprova o procedimento administrativo de Desdobro (desmembramento) do Lote nº 12 da quadra Nº 05, localizado no Loteamento Parque das Araucárias II, neste Município de Ibaíti-PR, objeto da Matrícula Imobiliária nº 17.132, do CRI de Ibaíti, em dois (2) Lotes, nos termos do Processo Administrativo nº 13.923 de 30.4.2019.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município e considerando-se as disposições das Leis Federais: "Artigos 234, 235, incisos e parágrafos, da Lei 6015/73, com a redação dada pelas leis 6.216/75 e 12.424/2011, c/c artigos 2º e 28, da Lei 6.766/79", tudo combinado ainda, com o disposto pelos artigos 2º, parágrafo 4º, art. 25 e 76, da Lei Municipal nº 667/2011, considerando a instrução do Processo Administrativo nº 13.923, de 30.4.2019;

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o desdobramento do Lote de terreno Urbano nº 12 da quadra nº 05, do Loteamento Parque das Araucárias II, nesta cidade, com área de 661,68m², objeto da Matrícula Imobiliária nº 17.132, do CRI de Ibaíti, para formação de dois (2) Lotes nos seguintes termos:

I)- LOTE Nº 04-A - LOTEAMENTO PARQUE DAS ARAUCÁRIAS II – IBAÍTI – PR - ÁREA 361,68,00m²

MEMORIAL DESCRITIVO:

LOTE nº 12-A, DA QUADRA Nº 05 - ÁREA 361,68 M²: Inicia no encontro do limite do Lote 12B da Quadra 05 com o limite do Lote 12A. Daí segue pelo alinhamento predial da Rua Projetada 04, por 9,87 metros e desenvolvimento de 7,99 metros. Daí segue pelo alinhamento predial da Rua Projetada 01, por 25,11 metros. Daí segue confrontando com o Lote 01 da Quadra 05 com ângulo de 102º, por 9,17 metros. Daí retorna ao ponto inicial com ângulo de 90º confrontando com o lote 12B da Quadra 05, por 30,00 metros.

Proprietário: PLARENO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS – LTDA ME

Responsável Técnico: Paulo Eugênio Guilherm – CREA 164.872/D - SP

CONFRONTAÇÕES:

FRENTE: Rua Projetada 04 na distância de **9,87m + 7,99m**

LADO ESQUERDO: Lote 12B da Quadra nº05 na distância de **30,00m**

LADO DIREITO: Rua Projetada 01 na distância de **25,11m**

FUNDOS: Lote 01 da Quadra nº 05 na distância de **9,17m**

II)- LOTE Nº 04-B - LOTEAMENTO PARQUE DAS ARAUCÁRIAS II – IBAÍTI – PR - ÁREA 361,68,00m²

MEMORIAL DESCRITIVO:

Lote 12-B Quadra 05 — 300,00 m²: Inicia no encontro do limite do Lote 12B da Quadra 05 com o limite do Lote 07F da Quadra 05. Daí segue pelo alinhamento predial da Rua Projetada 04, por 10,00 metros. Daí segue confrontando com o Lote 12A por 30,00 metros. Daí segue confrontando com o Lote 01 da Quadra 05, por 10,00 metros. Daí retorna ao ponto inicial confrontando com o lote 07F da Quadra 05, por 30,00 metros.

Proprietário: PLARENO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS – LTDA ME

Responsável Técnico: Paulo Eugênio Guilherm – CREA 164.872/D - SP

CONFRONTAÇÕES:

FRENTE: Rua Projetada 04 na distância de **10,00m**

LADO ESQUERDO: Lote 07F da Quadra 05, na distância de **30,00m**

LADO DIREITO: Lote 12A da Quadra 05, na distância de **30,00m**

FUNDOS: Lote 01 da Quadra 05 na distância de **10,00m**

Art. 2º As alterações de que trata este Decreto, deverão obedecer às seguintes condições, **sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 54 da Lei Complementar municipal n. 667/2011, de 20.12.2011 e artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979:**

I)- o (s) proprietário (s) deverá (ão) promover às suas expensas, as correspondentes averbações e ou registros junto à (s) matrícula (s) do (s) imóveis, perante o Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico do Município;

II)- o Cartório de Registro de Imóveis deverá a apresentação de cópia(s) da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(eis), ao Departamento de Tributação, Cadastro de Informações desta Prefeitura, no prazo de até 10 dias após as devidas averbações e registros (art. 55, da LC 667/2011);

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

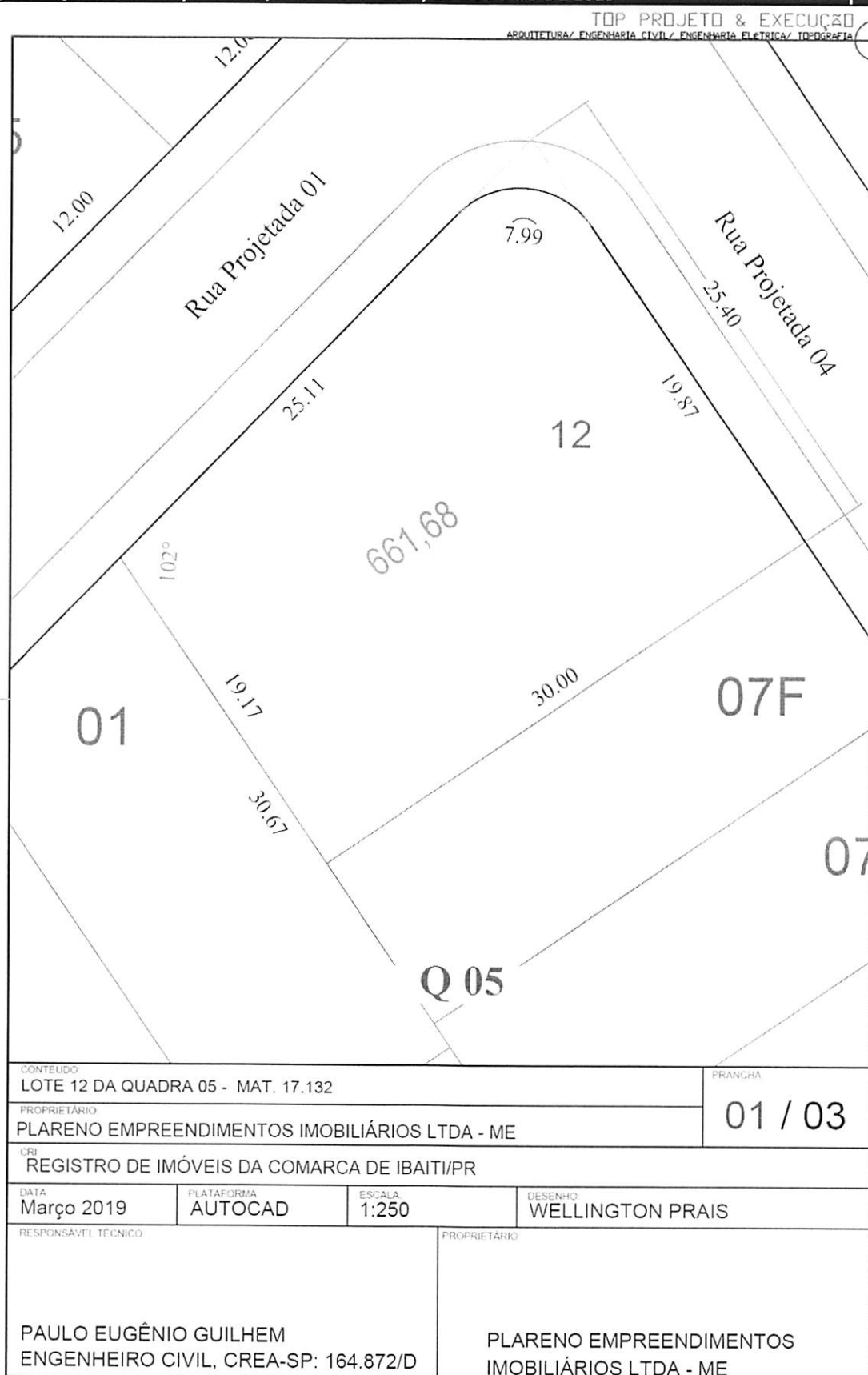
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (13.5.2019)

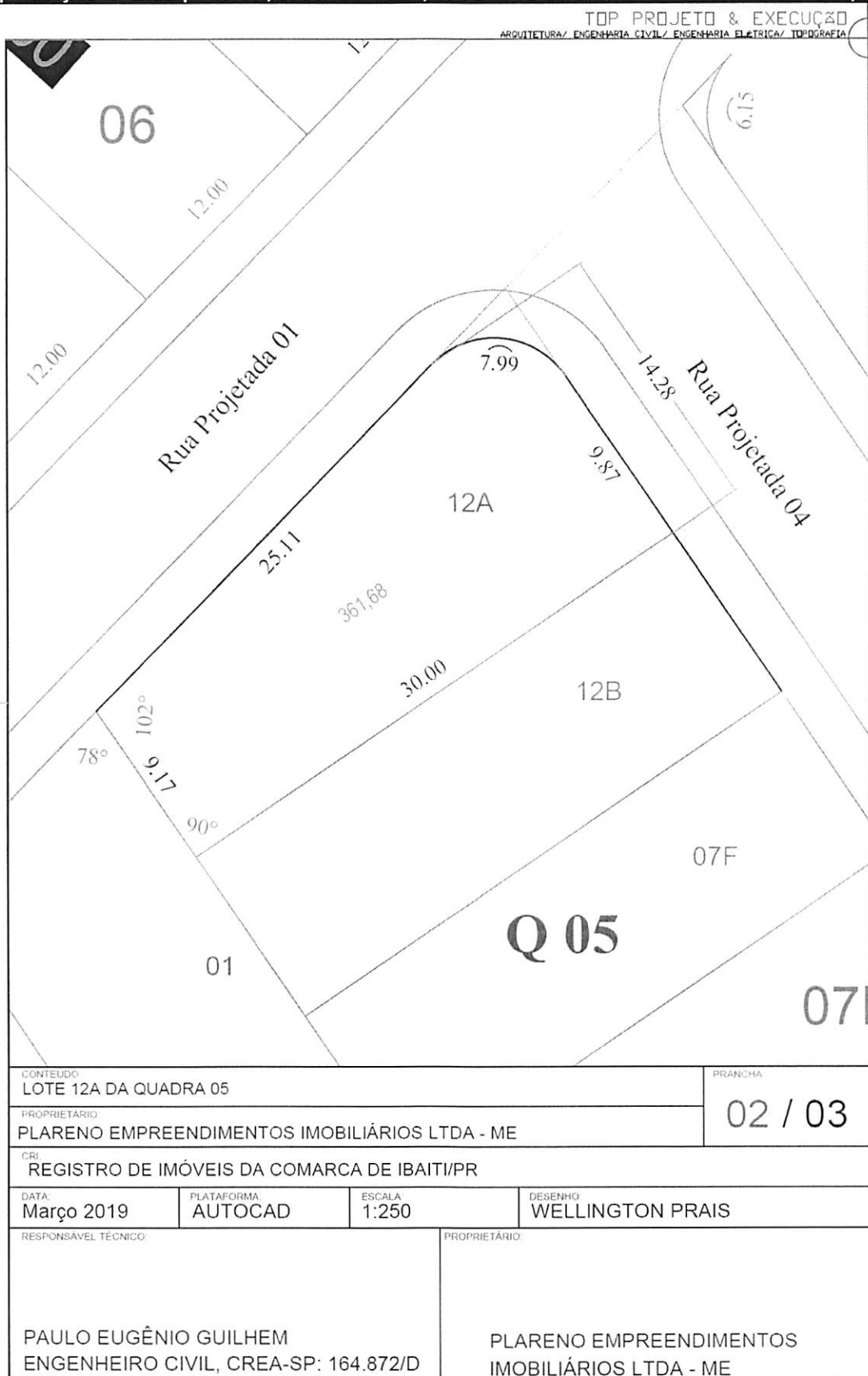
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA
Diretora do Departamento de Tributação
Portaria nº 099, de 2.2.2017

CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
Engenheiro Civil – CREA/PR nº 8895
Portaria nº 492, de 1º.3.2000







MEMORIAL DESCRITIVO

DESMEMBRAMENTO DO LOTE 12 DA QUADRA 05, CONSTANTE DA MATRÍCULA 17.132 DO LOTEAMENTO PARQUE DAS ARAUCÁRIAS ETAPA 2, RESULTANDO NOS LOTES 12A, 12B DA QUADRA 05.

Quadra 05 – Lote 12A – 361,68 m²: Inicia no encontro do limite do Lote 12B da Quadra 05 com o limite do Lote 12A. Daí segue pelo alinhamento predial da Rua Projetada 04, por 9,87 metros e desenvolvimento de 7,99 metros. Daí segue pelo alinhamento predial da Rua Projetada 01 por 25,11 metros. Daí segue confrontando com o Lote 01 da Quadra 05 com ângulo de 102°, por 9,17 metros. Daí retorna ao ponto inicial com ângulo de 90° confrontando com o lote 12B da Quadra 05, por 30,00 metros.

Cornélio Procópio, 01 de Março de 2019.

PAULO EUGENIO GUILHEM
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-SP-164.872/D



CONTEÚDO: LOTE 12B DA QUADRA 05			PRANCHA 03 / 03	
PROPRIETÁRIO PLARENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME				
CR: REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBAITI/PR				
DATA Março 2019	PLATAFORMA AUTOCAD	ESCALA 1:250	DESENHO WELLINGTON PRAIS	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO EUGÊNIO GUILHEM ENGENHEIRO CIVIL, CREA-SP: 164.872/D			PROPRIETÁRIO: PLARENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME	



MEMORIAL DESCRITIVO

DESMEMBRAMENTO DO LOTE 12 DA QUADRA 05, CONSTANTE DA MATRÍCULA 17.132 DO LOTEAMENTO PARQUE DAS ARAUCÁRIAS ETAPA 2, RESULTANDO NOS LOTES 12A, 12B DA QUADRA 05.

Quadra 05 – Lote 12B – 300,00 m²: Inicia no encontro do limite do Lote 12B da Quadra 05 com o limite do Lote 07F da Quadra 05. Daí segue pelo alinhamento predial da Rua Projetada 04, por 10,00 metros. Daí segue confrontando com o Lote 12A por 30,00 metros. Daí segue confrontando com o Lote 01 da Quadra 05, por 10,00 metros. Daí retorna ao ponto inicial confrontando com o lote 07F da Quadra 05, por 30,00 metros.

Cornélio Procópio, 01 de Março de 2019.

PAULO EUGENIO GUILHEM
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-SP-164.872/D

DESMEMBRAMENTO MATRÍCULA 17.132
MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES URBANOS

LOTE 12 DA QUADRA 05 DA MATRÍCULA 15.343 (ORIGINAL)

Área: 661,68m²

Frente: Rua Projetada 04
Lado esquerdo: Lote 07F da Quadra 05
Lado direito: Rua Projetada 01
Fundos: Lote 01 da Quadra 05

na distancia de: 19,87m+7,99m
na distancia de: 30,00m
na distancia de: 25,11m
na distancia de: 19,17m

LOTE 12A DA QUADRA 05 (DESMEMBRADO)

Área: 361,68m²

Frente: Rua Projetada 04
Lado esquerdo: Lote 12B da Quadra 05
Lado direito: Rua Projetada 01
Fundos: Lote 01 da Quadra 05

na distancia de: 9,87m + 7,99m
na distancia de: 30,00m
na distancia de: 25,11m
na distancia de: 9,17m

LOTE 12B DA QUADRA 05 (DESMEMBRADO)

Área: 300,00m²

Frente: Rua Projetada 04
Lado esquerdo: Lote 07F da Quadra 05
Lado direito: Lote 12A da Quadra 05
Fundos: Lote 01 da Quadra 05

na distancia de: 10,00m
na distancia de: 30,00m
na distancia de: 30,00m
na distancia de: 10,00m